



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

037 Fl. 01

= DECRETO Nº 2.306 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 5º da Lei nº 1.562, de 20 de novembro de 1984, fica aberto no Departamento de Finanças, setor de Contabilidade, um crédito adicional, suplementar, na importância de Cr\$ 211.373.000 (duzentos e onze milhões, trezentos e setenta e tres mil cruzeiros) destinados a atender as seguintes dotações orçamentárias:

2 EXECUTIVO

2.1 Gabinete do Prefeito e Dependências

3132 Outros Serviços e Encargos

FP 03.07.020.2.03 - Coordenação do Gabinete do
Prefeito e Dependências Cr\$ 1.000.000

8 EDUCAÇÃO E CULTURA

8.2 Educação

4120 Equipamentos e Material Permanente

FP 08.42.190.2.20 - Operação e Manutenção da
Educação Cr\$ 4.500.000

3131 Remuneração de Serviços Pessoais

FP 08.45.215.2.22 - Operação e Manutenção das
Escolas Profissionalizantes
e Corte e Costura Cr\$ 40.551

10 SERVIÇOS MUNICIPAIS

10.4 Serviços Diversos

3120 Material de Consumo

FP 10.58.575.2.34 - Combustível, Lubrificantes,
Peças p/ Manutenção da Fro
ta e outros Cr\$ 100.000.000



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

038

F1.02

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.306/85)

12	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
12.1	Contribuições e Despesas Diver-		
	sas da Administração		
3132	Outros Serviços e Encargos		
FP 03.07.021.2.37	- Despesas Diversas da Ad-		
	ministração	Cr\$	62.000.000
4110	Obras e Instalações		
FP 10.58.575.1.13	- Desapropriação	Cr\$	43.832.449
Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com as a-			
nulações parciais das seguintes dotações orçamen-			
tárias:			
2	EXECUTIVO		
2.1	Gabinete do Prefeito e Dependências		
3131	Remuneração de Serviços Pessoais		
FP 03.07.020.2.03	- Coordenação do Gab. do Pref.		
	e Dependências	Cr\$	5.000.000
4120	Equipamentos e Material Permanente		
03.07.020.2.03	- Coordenação do Gab. do Pref. e		
	Dependências	Cr\$	6.000.000
3	JURÍDICO		
3131	Remuneração de Serviços Pessoais		
FP 03.07.021.2.04	- Operação e Manutenção		
	do Jurídico	Cr\$	800.000
3132	Outros Serviços e Encargos		
FP 03.07.021.2.04	- Operação e Manutenção		
	do Jurídico	Cr\$	3.000.000
3191	Sentenças Judiciárias		
FP 03.07.021.2.04	- Operação e Manutenção		
	do Jurídico	Cr\$	15.000.000
4120	Equipamentos e Material Permanente		
FP 03.07.021.2.04	- Operação e Manutenção do Jurídico	Cr\$	3.000.000
4	ENGENHARIA		
3132	Outros Serviços e Encargos		
FP 03.07.021.2.05	- Operação e Manutenção da		
	Engenharia	Cr\$	500.000



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

039 Fl. 03

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.306/85)

4120	Equipamentos e Material Permanente		
FP 03.07.021.2.05	- Operação e Manutenção da		
	Engenharia	Cr\$	900.000
5	FINANÇAS		
5.1	Diretoria, Contabilidade, Tesouraria,		
	Tributação, Div. Ativa, Cadastro e Al		
	moxarifado		
4120	Equipamentos e Material Permanente		
FP 03.08.032.2.06	- Operação e Manut. da Exe -		
	cução da Despesa	Cr\$	143.000
6	ADMINISTRAÇÃO		
6.1	Diretoria, Pessoal, Serv.Gerais, Ma		
	teriais e Patr., Arquivo e Mat. Bu		
	rocrático		
3132	Outros Serviços e Encargos		
FP 03.07.021.2.08	- Operação e Manut. da Admi-		
	nistração	Cr\$	600.000
6	ADMINISTRAÇÃO		
6.1	Diretoria, Pessoal, Serv. Gerais,		
	Materiais, Patrim., Arquivo e Mat.		
	Burocrático		
4120	Equipamentos e Material Permanente		
FP 03.07.021.2.08	- Operação e Manutenção da		
	Administração	Cr\$	700.000
7	SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL		
7.1	Diretoria, Saúde, Promoção Social,		
	Velório, Ambulância, Pronto Socor		
	ro Municipal e Ambulatorial		
4110	Obras e Instalações		
FP 13.75.428.1.01	- Construção do Pronto Socor		
	ro Municipal	Cr\$	1.300.000
4120	Equipamentos e Material Permanente		
FP 13.75.428.1.01	- Construção do Pronto Socor		
	ro Municipal	Cr\$	100.000.000
8	EDUCAÇÃO E CULTURA		



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

F1.04

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.306/85)			
8.1	Diretoria, Sub-Diretoria de Ensino, Supervisão Escolar, Ass. Educacional e Gráfica		
3131	Remuneração de Serviços Pessoais		
FP 08.42.188.2.15	Operação e Manut. da Diretoria de Ed. e Cultura	Cr\$	1.000.000
FP 08.48.247.2.24	Operação e Manut. da Cultura	Cr\$	2.000.000
8.3	Cultura		
4120	Equipamentos e Material Permanente		
Fp 08.48.247.2.24	Operação e Manut. da Cultura	Cr\$	2.300.000
9	ESPORTES E TURISMO		
9.1	Diretoria, Esportes e Turismo		
4110	Obras e Instalações		
FP 08.46.224.1.04	Ampliação, Constr. e Ref. de Praças Esportivas	Cr\$	28.000.000
4120	Equipamentos e Material Permanente		
FP 08.46.224.2.28	Operação e Manut. de Esportes e Turismo	Cr\$	2.500.000
10	SERVIÇOS MUNICIPAIS		
10.2	Logradouros Públicos		
4120	Equipamentos e Material Permanente		
FP 10.58.575.2.30	Operação e Manut. de Logradouros Públicos	Cr\$	12.000.000
10.3	Serviços de Estradas de Rodagem Municipal		
4120	Equipamentos e Material Permanente		
FP 16.88.534.2.33	Operação e Manutenção do SERM	Cr\$	5.000.000
10.4	Serviços Diversos		
4120	Equipamentos e Material Permanente		
FP 10.60.021.2.35	Operação e Manut. dos Serviços Diversos	Cr\$	19.057.000
12	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
12.1	Contribuições e Despesas Diversas da Administração		



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

041 Fl.05

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.306/85)

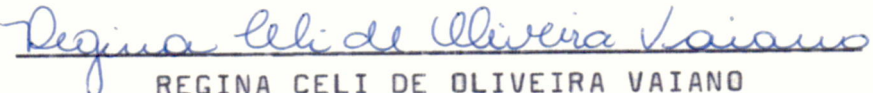
3192	Despesas de Exercícios Anteriores		
FP 03.07.021.2.37	- Despesas Diversas da Ad-		
	ministração	Cr\$	573.000
3259	Outras Transferências à Pessoas		
FP 03.07.021.2.37	- Despesas Diversas da Ad-		
	ministração	Cr\$	2.000.000

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 28 de novembro de 1985.


CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 28 de novembro de 1985.


REGINA CELI DE OLIVEIRA VAIANO
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =
Ad-Hoc